



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL


DESPACHO N.º 1/2018

(elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

À próxima reunião para ratificação.

13/08/2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Manuel António Águeda Sequeira

Considerando que, por deliberação camarária, tomada em reunião do dia 16 de julho de 2018, foi aprovada a abertura do Concurso Público que versa a empreitada “Igreja de S. Gião – Restauro e Consolidação Estrutural”;

Considerando que, no prazo legalmente estipulado (artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos) foi entregue por uma firma interessada no concurso, lista de erros e omissões;

Considerando, ainda, que nos mesmos termos legais, o órgão competente para a decisão de contratar (no caso, a Câmara Municipal) deve pronunciar-se sobre os erros e omissões apresentadas, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas;

Considerando que, remetida tal lista ao Gabinete Técnico responsável pela elaboração do projeto posto a concurso, apenas hoje, último dia do prazo, nos foi transmitida a resposta;

Considerando que, caso não seja, ainda hoje, comunicada a todos os interessados a lista de erros e omissões definitiva, na condição de aceite pelo órgão competente para a decisão de contratar, os erros e omissões agora corrigidos (e cuja aceitação se propõe) serão considerados rejeitados;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Pelos motivos e com os fundamentos atrás expostos:

Aprovo a lista entregue pela firma A2P CONSULT - Estudos e Projectos, Lda., que responde aos erros e omissões e que assim, e para os efeitos legais, se consideram aceites.

Desta aprovação e demais efeitos deve ser dado conhecimento, de imediato, aos interessados que procederam ao levantamento das peças do concurso.

Nazaré, 13 de agosto de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,
na redação mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)


Manuel António Águeda Sequeira



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ACTA

Do Júri do Procedimento ao Concurso Público de “Igreja de S. Gião – Restauro e Consolidação Estrutural”

-----Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, nesta vila da Nazaré e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do Procedimento supra citado, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes membros: Manuel António Águeda Sequeira, Vice-Presidente da Câmara, Dra. Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló e Margarida Maria Pires Ortigoso da Silva. -----

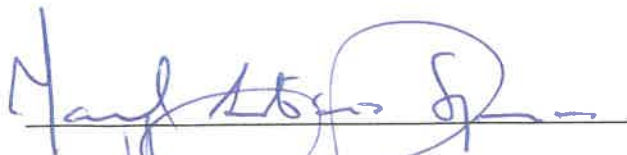

-----A fim de analisar a apreciação à listagem de erros e omissões apresentada em tempo útil pela empresa Signinum – Gestão e Património Cultural pela firma projectista, A2P CONSULT - Estudos e Projectos, Lda. -----

-----Verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. -----

-----Analisada a resposta, deliberou o Júri, por unanimidade, concordar com o teor da mesma, e remeter o assunto à apreciação e aprovação da Exma. Câmara., entidade competente para o efeito. -----

-----Deliberou igualmente o Júri manter inalterados todos os parâmetros base do procedimento. -----

-----Por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Empreitada de “Igreja de São Gião - Restauro e Consolidação Estrutural”

Resposta à Lista de Erros e Omissões apresentados pelo concorrente Signinum [de acordo com ficheiros recebidos via e-mail em 6 de Agosto de 2018]

Artigo 0 – Peças desenhadas em formato editável

VMsa: O formato não editável enviado (dwf) permite que seja feita efectuada uma correcta medição.

Artigo 4.3 – Pavimentos

A2P: Trata-se de um lapso no desenho, uma vez que esse passadiço não está integrado no projecto. O passadiço já foi removido na revisão A de 12 de Janeiro de 2017. Será importante clarificar que versão do projecto foi submetida a concurso;

Artigo 8.1.3 – Contentor

A2P: Não temos informação em relação à permanência do contentor em obra;

Artigo 8.2.1.2 – Elementos em chapa em inox

A2P: As cantoneiras em aço inox referidas então indicadas nos pormenores 2 e 3 do desenho 002;

Artigo 8.3.1.3 – Patamar de escada

A2P: Vigas 0.08mx0.16m;

Artigos 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5 – Caderno de Encargos de conservação e restauro fornecido pela DGPC

VMsa: Segue em anexo o documento da responsabilidade da DGPC (IPPAR);

Victor Mestre / Sofia Aleixo, arquitectos lda.

13 Agosto 2018



ippar

Instituto Português do
Património Arquitectónico

Departamento de
Património Integrado

Divisão de Conservação e Restauro

CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE REBOCOS E ARGAMASSAS NO INTERIOR DA BASÍLICA DE SÃO GIÃO DA NAZARÉ

Estado de conservação

- Depósitos de sujidade
- Colonização biológica
- Sobreposição de caiações
- Lacunas, por degradação material ou por destruição intencional (zonas picadas, realização de sondagens)
- Falta de aderência entre camadas do reboco ou destas à estrutura
- Argamassas com falta de coesão
- Intervenções diferentes e de aspecto desomogéneo (cor, textura, acabamento da superfície)

Objectivos da intervenção

Manutenção e conservação de todas as campanhas de rebocos e argamassas, assegurando a preservação de todo o actualmente existente.

Se necessário e de forma a minimizar o impacto das obras que irão ser realizadas no edifício, deverão ser feitos trabalhos prévios de conservação em zonas mais frágeis ou postas em risco pela natureza dos trabalhos que irão ser realizados.

(só é admitida a eliminação de argamassas em duas situações:

- 1- Para permitir o acesso à estrutura arquitectónica para fins estabilização do edifício – a área afectada é indicada no projecto e retirada pela equipa de conservação e restauro que, se necessário consolidará e/ou protegerá previamente as áreas adjacentes.



ippar

Instituto Português do
Património Arquitectónico

Departamento de
Património Integrado

Divisão de Conservação e Restauro

2- Em zonas muito degradadas ou dissonantes, cuja recuperação for julgada inviável pelo tratamento exigido para tal ou/e pelo resultado que se preveja obter nesses casos- a área afectada deve ser proposta e sujeita á aprovação do IPPAR)

II

Procurar dar **unidade** e (tanto quanto possível) uma **leitura 'coerente'** na apresentação das argamassas e rebocos interiores.
Para além de limpeza geral e eliminação de caiações pouco aderentes, prevê-se a aplicação parcial de novos rebocos no 1º piso (zonas de sondagens), preenchimento de fissuras e lacunas de pequenas dimensões e a aplicação geral de um barramento ou caiação pigmentada, com o intuito de estabelecer alguma continuidade nas diversas campanhas preservadas.

Intervenções aconselhadas

I (Conservação e restauro)

Todos os rebocos e argamassas que se apresentarem instáveis, sem coesão, destacados ou formando bolsas deverão ser tratados através das operações de consolidação, fixação, preenchimento de bolsas.
A eliminação de ataque biológicos prevê uma limpeza (via seca e/ou húmida), seguida de aplicação de biocida nas áreas afectadas.
Podem ser aplicadas argamassas que ajudem a suster e estabilizar elementos de alvenaria ou rebocos instáveis, procurando respeitar como maior rigor possível os volumes e estratigrafia das diversas camadas existentes.
No caso de ser necessário, podem ser usados temporariamente 'facings' para protecção das argamassas.



ippar

Instituto Português do
Património Arquitectónico

Departamento de
Património Integrado

Divisão de Conservação e Restauro

II (Apresentação)

Prevê-se uma limpeza geral de sujidade, poeiras e outros depósitos incoerentes por meios mecânicos. Pontualmente, se necessário, serão efectuadas limpezas por via húmida.

Devem ser eliminadas as camadas de caições pouco aderentes.

As argamassas a aplicar são de cal aérea, escolhendo-se um agregado com a cor, textura e granulometria semelhantes ao das argamassas já existentes no local da aplicação.

A opção entre caição ou barramento e a coloração destes, deverão ser definidos em obra, após a realização de ensaios.

CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE ESTRUTURAS ARQUEOLÓGICAS NO INTERIOR DA BASÍLICA

O **objectivo** prioritário da intervenção é realizar os trabalhos de conservação indispensáveis para manter a estabilidade física e química das estruturas, travando e minimizando os processos de degradação e permitindo posteriormente a sua visita em condições de segurança. Por outro lado, as intervenções de restauro propostas são as mínimas para garantir essa estabilidade, sem acrescentar elementos supérfluos que possam alterar a leitura original, mas sim contribuir para tornar o conjunto mais perceptível na sua apresentação ao público.

1- Pavimentos em opus signinum (2 compartimentos):

Estado de conservação:

- Sujidade superficial e acumulação de detritos;
- Interrupções no pavimento provocadas por escavações antigas. Grandes áreas lacunares com falta de material;



ippar

Instituto Português do
Património Arquitectónico

Departamento de
Património Integrado

Divisão de Conservação e Restauro

- Material ligante empobrecido, o que contribui a desagregação e perda da camada de alisamento superficial;
- Destacamento nos bordos;
- Fendas e fissuras.

Intervenções aconselhadas:

- Limpeza superficial dos pavimentos por procedimentos mecânicos não abrasivos.
- Preenchimento de lacunas, falhas e fissuras com uma argamassa de cal aérea, utilizando chamota (fragmentos de cerâmica moída, de granulometria a definir em obra) como carga, para dar uma aparência e consistência similar a do material original.
- Fixação de bordos e remates com argamassa de cal aérea.
- Consolidação superficial da totalidade do pavimento, preferentemente com água de cal, a testar em obra.

2. Estruturas arqueológicas na nave lateral Norte

Conjunto de estruturas construídas por muros de alvenaria e argamassa de cal como ligante.

Estado de conservação:

- Empobrecimento das argamassas de fixação.
- Juntas disfuncionais, com falta de material ligante.
- Colonização biológica na superfície do material pétreo.
- Deslocação de materiais de construção e interrupções no aparelho.



Instituto Português do
Património Arquitectónico

Departamento de
Património Integrado

Divisão de Conservação e Restauro

Intervenções aconselhadas:

- Limpeza de juntas e remoção de argamassas não funcionais
- Os materiais de construção deslocados ou em risco de destacamento deverão ser fixados com argamassas de cal e areia, seguindo a mesma técnica construtiva do original.
- Aplicação de biocida (recomenda-se biocida à base de sais de amónio quaternário)

3- Elementos decorativos em calcário branco (colunas, capiteis, impostas...) Apresentam alguns vestígios de policromia ainda não analisados que deverão ser conservados para posterior estudo.

Estado de conservação:

- Sujidade superficial.
- Colonização biológica (fungos, algas...)

Intervenções aconselhadas:

- Limpeza mecânica por procedimentos não abrasivos.
- Fixação dos vestígios de policromia. Previamente à fixação, considera-se oportuno retirar uma amostra para análise.
- Limpeza por via húmida com água e detergente neutro.
- Aplicação de biocida.



Instituto Português do
Património Arquitectónico

Departamento de
Património Integrado

Divisão de Conservação e Restauro

DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverá haver um conservador-restaurador especializado em cada uma das áreas a conservar : pedra, pintura mural e estruturas arqueológicas. O trabalho de conservação e restauro em cada uma destas áreas decorrerá sob a orientação e responsabilidade destes profissionais. São eles que deverão: testar e seleccionar materiais, produtos e metodologias mais adequados para a prossecução dos objectivos aqui enunciados. Também será da sua responsabilidade a escolha e coordenação das equipas intervenientes na conservação e restauro bem como a redacção do relatório da intervenção que deverá incluir: a justificação da escolha de produtos e métodos, o exame diagnóstico e a descrição escrita, além da documentação gráfica e fotográfica da intervenção realizada.

CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS

Os materiais e técnicas a utilizar nesta intervenção deverão ser escolhidos obedecendo aos princípios deontológicos da conservação e restauro, atendendo à sua compatibilidade com os materiais originais, à sua estabilidade perante possíveis alterações e à sua reversibilidade, sendo possível em qualquer altura a sua remoção, sem prejuízo das estruturas originais. Não deverão limitar ou impedir as intervenções de restauro futuras.

Para as consolidações e fixações das estruturas arqueológicas (alvenarias e pavimentos), deverão ser utilizadas argamassas de cal e areia, seguindo a mesma técnica construtiva do original.

Para que a argamassa cumpra os objectivos na utilização, não é suficiente que os componentes sejam os adequados. Devem ser também correctamente adicionados e misturados, tendo em conta cada tipo de aplicação.



ippar

Instituto Português do
Património Arquitectónico

Departamento de
Património Integrado

Divisão de Conservação e Restauro

As superfícies onde serão aplicadas as argamassas deverão estar libertas de poeiras e materiais desagregados. Deverão ser lavadas com água a fim de permitir uma boa aderência com o novo material.

Todas as argamassas deverão ser testadas em obra, com o objectivo de acertar as mesmas a nível de coloração e textura, para cada situação concreta, escolhendo as que melhor se integrem com o original.

A água a utilizar na elaboração das argamassas deverá ser água doce, limpa, isenta de substâncias orgânicas, ácidas, sais solúveis ou quaisquer outras impurezas.

A cal, se for utilizada viva, deverá ser primeiramente extinta por imersão com uma antecedência mínima de seis meses.

Se é utilizada cal hidratada, esta deverá ser de qualidade garantida, não contendo cinzas, matérias terrosas, fragmentos de calcário cru ou recozido e isenta de quaisquer outras impurezas (efectuar análises para garantir a isenção de carbonatos, sulfatos, nitratos e cloretos)

As areias a utilizar deverão ser limpas ou lavadas e isentas de sais, terras, substâncias orgânicas e outras impurezas (efectuar análises para garantir a isenção de cloretos). As mais adequadas são as obtidas em leito fluvial e de natureza siliciosa .

O biocida deverá ser utilizado respeitando as percentagens descritas na dosagem, controlando o processo de modo a que o PH seja o mais neutro possível.

Os produtos consolidantes aplicados na superfície da pedra deverão ser previamente testados, no sentido de escolher o material mais indicado para esta intervenção, bem como a percentagem adequada. Dever-se-á optar por produtos que alterem o menos possível a coloração e a textura original dos materiais.

Lisboa, 28 de Julho de 2005


Irene Frazão


Antónia Tinturé

Dono de Obra: Câmara Municipal do Município da Nazaré
Obra: Restauro e Consolidação Estrutural da Igreja de São Gião - Nazaré
Ref.º: 18131

LISTA DE ERROS E OMISSÕES

Descrição	MQT		OBSERVAÇÕES / OMISSÕES
	Un.	Quant.	
0 Peças do procedimento			É omissa nas peças do procedimento as peças desenhadas em formato editável de forma a permitir a confirmação das medições apresentadas no mapa de quantidades.
4.3 Pavimentos			São omissos os trabalhos referentes ao passadiço representado no Desenho n.º1 das PD - Consolidação Estrutural - Planta do Piso 0.
8.1.3 Demolição dos maciços de apoio da estrutura provisória (34) e do contentor actualmente existentes no local da obra e transporte a vazadouro dos produtos resultantes			Durante a visita não foi possível identificar nenhum contentor.
8.2.1.2 Coberturas, L300x110, L220x110	kg	2370,4	São omissos os elementos em chapa em inox com 210x110x10, identificados no Pormenor 2 - PD Consolidação Estrutural.
8.3.1.3 Patamar da escada	m3	0,15	São omissas as dimensões dos elementos de madeira.
8.4.3 Execução de reparação/restauro dos REBOCOS DOS ALÇADOS EXTERIORES, de acordo com caderno de encargos relativo à conservação e restauro do Património Integrado fornecida pela DGPC			É omissa nas peças do procedimento a metodologia a adoptar e definição de trabalhos a adoptar no presente artigo.
8.4.4 Execução de reparação/restauro dos II. SUPERFÍCIES INTERIORES - ALVENARIAS DE PEDRA, REBOCOS e ELEMENTOS DECORATIVOS EM PEDRA, de acordo com caderno de encargos relativo à conservação e restauro do Património Integrado fornecida pela DGPC			É omissa nas peças do procedimento a metodologia a adoptar e definição de trabalhos a adoptar no presente artigo.
8.4.5 Execução de reparação/restauro dos III. PAVIMENTOS e ESTRUTURAS ARQUEOLÓGICAS, de acordo com caderno de encargos relativo à conservação e restauro do Património Integrado fornecida pela DGPC			É omissa nas peças do procedimento a metodologia a adoptar e definição de trabalhos a adoptar no presente artigo.

